



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 092/2022

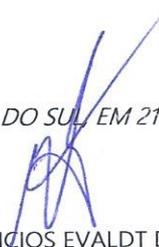
REGIME SUPLEMENTAR PARA A
SERVIDORA FERNANDA DE OLIVEIRA
CARLOS.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Regime Suplementar de dez (10) horas semanais para a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA CARLOS, matrícula nº582, Professora, Estatutária, a contar de 21 de fevereiro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, para lecionar no ensino fundamental e series iniciais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Antônio Selau e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Steigleder, para suprir as necessidades do corpo docente, de acordo com o art. 35, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 734/2002 de 21/11/2002 (Plano de Carreira do Magistério), conforme autorização nº 006/2022 de 21/02/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.-----

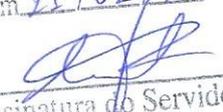

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 21/02/22


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1353